



À Coordenação de Licitações (Colic),

Processo n.º: 00010-00000429/2025-26

Interessado: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Objeto: Serviços de buffet para os eventos institucionais promovidos pelo Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Assunto: Homologação PE 90088/2025

1. Trata-se do Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet sob demanda, destinados ao atendimento dos eventos institucionais promovidos pelo Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, compreendendo todas as atividades relacionadas à execução dos serviços, incluindo planejamento, acompanhamento, preparação, montagem, desmontagem e limpeza do local, de modo a assegurar a excelência na realização dos eventos e o atendimento às especificações técnicas e normativas aplicáveis, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital (183444548).

2. Com base no inciso III do art. 16 do Decreto nº 44.330, de 2023, o Pregão nº 90088/2025 foi conduzido e coordenado conforme disposto no Termo de Julgamento (190159197), bem como na devida publicação do seu resultado, no Diário Oficial do Distrito Federal (190339748).

3. Segue o resultado do pregão conforme tabela abaixo:

EMPRESA: JL EVENTOS LTDA - CNPJ: 14.925.328/0001-23							
GRUPO ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	HABILITAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAFÉ DA MANHÃ OU CHÁ 2 horas de duração – café, chá (três variedades, leite quente e frio, chocolate quente com e sem açúcar, capuccino, sucos naturais de frutas (mínimo três variedades), água mineral com e sem gás, pães (mínimo três variedades), pão-de-queijo, salgados assados (mínimo 3 variedade), requeijão, charcutaria (peito de peru, salame, presunto, etc.), queijos nobres, ovos, bacon, frutas frescas (mínimo três variedades), iogurte variados, inclusive dietéticos, bolos (opções com e sem glúten/lactose), cereais, etc. O serviço de café e chá será servido à francesa. Cobertura completa (com uso de xícaras e pratos de louça, copo/taças em cristal, maître, garçons, copeira e etc.)			Por pessoa	5.000	R\$ 64,00	R\$ 320.000,00
02	BRUNCH 3 horas de duração – café, chá (três variedades, leite quente e frio, chocolate quente com e sem açúcar, capuccino, sucos naturais de frutas (mínimo três variedades), água mineral com e sem gás, bebidas alcoólicas (vinho branco e espumante nacionais, premiados, cervejas nacionais/ internacionais puro malte premiadas, pães e biscoitos frescos e variados, manteiga com e sem sal, mel, geleias de frutas (mínimo três variedades, incluindo uma variedade sem açúcar), charcutaria (peito de peru, salame, presunto, etc.), queijos nobres, ovos, presunto, bacon, frutas frescas e variadas, iogurtes (mínimo três variedades, inclusive light), bolos (opções com e sem glúten/lactose), cereais, salada verde variada, três pratos quentes, dois pratos frios e duas sobremesas.			Por pessoa	2.000	R\$ 67,50	R\$ 135.000,00

03	<p>ALMOÇO OU JANTAR TIPO 1 - ALIMENTOS 3 horas de duração – serviço volante de seis variedades de salgadinhos quentes e frios; cardápio composto de entradas (mínimo três variedades), prato principal (mínimo três variedades) e sobremesa (mínimo duas variedades), servidos à francesa ou à inglesa, a critério da Contratante. Poderá ser solicitada a inserção de amuse-bouche e/ou entremeses. Deverá ser montada mesa de chá e café para serem servidos ao final do almoço ou jantar.</p> <p>O cardápio deverá incluir opção de pratos de dietas especiais (vegetarianas, veganas, hipossódicas, de restrição calórica, de açúcar, glúten, lactose, etc.)</p> <p>Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.)</p>		Por pessoa	2.000	R\$ 135,00	R\$ 270.000,00
04	<p>ALMOÇO OU JANTAR TIPO 2 - ALIMENTOS 3 horas de duração – serviço volante de seis variedades de salgadinhos quentes e frios; três pratos quentes (incluindo opções de carne vermelha/branca, massas), cinco pratos frios, cinco variedades de queijos, três variedades de frios, três variedades de patês, cinco variedades de pães, quatro variedades de frutas da estação laminadas, três sobremesas, como os respectivos molhos e acompanhamentos, dispostos sobre mesas(s)-buffet. Deverá ser montada mesa de chá e café para serem servidos ao final do almoço ou jantar.</p> <p>O cardápio deverá incluir opção de pratos de dietas especiais (vegetarianas, veganas, hipossódicas, de restrição calórica, de açúcar, glúten, lactose, etc.)</p> <p>Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.)</p>		Por pessoa	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
05	<p>ALMOÇO OU JANTAR TIPO 3 - ALIMENTOS 3 horas de duração – serviço volante de seis variedades de salgadinhos quentes e frios (mínimo 10 variedades); cardápio composto de entrada, prato principal e sobremesa, todos elaborados conforme as regras kosher ou halal, conforme ordem de serviço. Deverá ser montada mesa de chá e café para serem servidos ao final do almoço ou jantar.</p> <p>Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.)</p>		Por pessoa	1.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00

06	<p>ALMOÇO OU JANTAR TIPO 1 E 2 - BEBIDAS 3 horas de duração – bebidas não alcoólicas: água mineral com e sem gás, três variedades de sucos naturais de frutas, uma variedade de suco de fruta sem açúcar, duas variedades de refrigerante, duas variedades de refrigerante ligh, uma variedade de refrigerante diet, café e três variedades de chá; bebidas alcoólicas: uísque, gim, vodca, destilados, vinhos brancos e tintos nacionais premiados, espumantes nacionais premiados, cervejas nacionais/ internacionais puro malte premiadas, licores e digestivos.</p> <p>A contratada deverá fornecer os copos e a staças de cristal. Cobertura completa (com uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeiras e etc.)</p>			Por pessoa	5.000	R\$ 138,00	R\$ 690.000,00
07	<p>ALMOÇO OU JANTAR TIPO 3 - BEBIDAS 3 horas de duração – bebidas não alcoólicas: água mineral com e sem gás, três variedades de sucos de frutas, uma variedade de suco de fruta sem açúcar, duas variedades de refrigerante, uma variedade de refrigerante ligh, uma variedade de refrigerante diet, café e três variedades de chá; todos com selo halal ou kosher, conforme a ordem de serviço.</p> <p>Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.)</p>	188384681	189467726 189468128 189468265 189470165 189470274 190115607 190115675 190116121 190117472 190116193 190116631	Por pessoa	1.000	R\$ 93,00	R\$ 93.000,00
08	<p>COFFE BREAK/WELCOME COFFEE 2 horas de duração – café, chá (mínimo três variedades, sucos naturais de frutas (mínimo três variedades), biscoitos salgados e doces (frescos, finos e variados), bolos (opções com e sem glúten/lactose), mini sanduíches e três tipos de frutas.</p> <p>Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.)</p>			Por pessoa	2.000	R\$ 46,50	R\$ 93.000,00
09	<p>COQUETEL TIPO 1 - ALIMENTOS 2 horas de duração – serviço volante de quinze variedades de salgadinhos quentes e variedades de salgadinhos frios; três variedades de mini-empratados e seis variedades de docinhos finos.</p> <p>Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira, mesas, toalhas, etc.)</p>			Por pessoa	2.000	R\$ 95,00	R\$ 190.000,00

10	<p>COQUETEL TIPO 1 - BEBIDAS 2 horas de duração – bebidas não alcoólicas: água mineral com e sem gás, três variedades de sucos naturais de frutas, uma variedade de suco de fruta sem açúcar, duas variedades de refrigerante, uma variedade de refrigerante ligh, uma variedade de refrigerante diet, café e três variedades de chá; bebidas alcoólicas: uísque, gim, vodca, destilados, vinhos brancos e tintos nacionais premiados, espumantes nacionais premiados, cervejas nacionais/internacionais puro malte premiadas, licores e digestivos.</p> <p>A contratada deverá fornecer os copos e as taças de cristal, bem como gelo filtrado.</p>	Por pessoa	400	R\$ 135,00	R\$ 54.000,00
11	<p>COQUETEL TIPO 2 - ALIMENTOS 3 horas de duração – serviço volante de dez variedades de salgadinhos quentes e frios, três tipos de mini-empratados quentes e duas sobremesas, dispostos sobre mesa(s)-buffet.</p> <p>Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.).</p>	Por pessoa	1.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
12	<p>COQUETEL TIPO 2 - BEBIDAS 3 horas de duração – bebidas não alcoólicas: água mineral com e sem gás, três variedades de sucos de frutas, uma variedade de suco de fruta sem açúcar, duas variedades de refrigerante, uma variedade de refrigerante ligh, uma variedade de refrigerante diet, café e três variedades de chá; bebidas alcoólicas: uísque, gim, vodca, destilados, vinhos brancos e tintos nacionais premiados, espumantes nacionais premiados, cervejas nacionais/internacionais puro malte premiadas, licores e digestivos.</p> <p>A contratada deverá fornecer os copos e as taças de cristal, bem como gelo filtrado.</p>	Por pessoa	1.500	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00
13	<p>COQUETEL TIPO 3 - ALIMENTOS 4 horas de duração – serviço volante de dez variedades de salgadinhos quentes e frios, saladas verdes variadas, dois pratos quentes, com no mínimo quatro acompanhamentos harmonizados com os pratos quentes e duas sobremesas, servidos sobre mesas(s)-buffet.</p> <p>Cobertura completa (com o uso de xícaras e pratos de louça, copos/taças em cristal, maître, garçons, copeira etc.).</p>	Por pessoa	2.000	R\$ 120,00	R\$ 240.000,00

14	<p>COQUETEL TIPO 3 - BEBIDAS 4 horas de duração – bebidas não alcoólicas: água mineral com e sem gás, três variedades de sucos de frutas, uma variedade de suco de fruta sem açúcar, duas variedades de refrigerante, uma variedade de refrigerante ligth, uma variedade de refrigerante diet, café e três variedades de chá; bebidas alcoólicas: uísque, gim, vodca, destilados, vinhos brancos e tintos nacionais premiados, espumantes nacionais premiados, cervejas nacionais/internacionais puro malte premiadas, licores e digestivos.</p> <p>A contratada deverá fornecer os copos e as taças de cristal, bem como gelo filtrado.</p>	Por pessoa	2.000	R\$ 170,00	R\$ 340.000,00
15	<p>KIT LANCHE Fornecimento de kit lanche, composto por 1 sanduíche frio, 1 mini bolinho de 40g recheado, 1 suco integral de 200ml e 1 fruta/barra de cereal.</p>	Unidade	5.000	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
Valor total do Grupo				R\$ 3.090.000,00	
Valor total Licitado				R\$ 3.090.000,00	
Valor total Estimado				R\$ 4.244.910,00	

4.

5. Informamos, quanto à formação e convocação de fornecedores do cadastro de reserva, para certames na Lei 14.133/2021, o sistema Compras.gov.br, ainda não comporta tal processo, fato esclarecido pelo Ministério da Economia por meio do chamado n.º 5336258, junto ao Portal da Central de Atendimento no link: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/>.

6. Oportuno ressaltar que, nos termos do subitem 8.3.1 do Edital, a empresa **R. Goumert Buffet Ltda.** registrou, em campo próprio do sistema, intenção de interpor recurso na fase de julgamento. Todavia, transcorrido o prazo estabelecido no subitem 8.2, a referida empresa deixou de apresentar as respectivas razões recursais, operando-se, assim, a decadência do direito de recorrer.

7. Assim, verificada a regularidade na instrução processual, encaminham-se os autos a Vossa Senhoria para anuência e envio à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), nos termos do art. 16, Inc. III, letra "i" e art. 140, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, propondo a adjudicação e a homologação dos itens constantes na tabela acima, em conformidade com o disposto nos Relatórios de Julgamento (190159197).

Rita de Cássia Godinho de Campos
Pregoeira

1. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) na forma proposta.

Ester Wanderley de Sousa
Coordenadora de Licitações -Substituta

1. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação, em concordância com o proposto nos autos, com base no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133, de 2021 e art. 140 do Decreto n.º 44.330, de 2023.

2. Encaminhem-se ao Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para as providências decorrentes.

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 22/12/2025, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER WANDERLEY DE SOUSA - Matr.0283673-4, Coordenador(a) de Licitações substituto(a)**, em 22/12/2025, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS - Matr.0261427-8, Pregoeiro(a)**, em 22/12/2025, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **190285383** código CRC= **303A066A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8497
Sítio - www.economia.df.gov.br

00010-00000429/2025-26

Doc. SEI/GDF 190285383